

Decreto nº 807/67

Dispõe sobre a desapropriação de um terreno destinado a construção da Praça de Caspary, no Município de Terraz de Vasconcelos, Fluzo Mazzucca, Prefeito Municipal de Terraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.842 de 19 de setembro de 1967, combinado com o Artigo 5º, letra K, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e, ainda, pelas modificações de que trata a legislação Federal que regulamentam o assunto. — Decreto — Artigo 1º: Imóvel declarado de utilidade pública a fim de ser desapropriado por via administrativa ou judicial, um terreno de forma irregular com área de 8.360 m² (oito mil trezentos e sessenta metros quadrados), de propriedade do Senhor Mário Zuvella e detentores com as seguintes confrontações de dividas: — mede no vertice 11,60 m (onze metros e sessenta centímetros); mede 124,90 m (cento e vinte e quatro metros e noventa centímetros) com frente para a Av. Fânio Quadros, mede 120,75 m (cento e vinte metros e setenta e cinco centímetros) com frente para a rua 19, mede nos fundos 91,15 m (noventa e um metros e quinze centímetros), dividindo com parte do lote 3 da quadra 39 da Planta Nulmann - Souza (retificada) 2ª Seção e com o Corrego do Sangue Velho, pertencendo referido imóvel ao perímetro urbano do Município e constante da quadra 32-A da Planta Nulmann - Souza (retificada) 2ª Seção. Artigo 2º: — A desapropriação de que trata o artigo anterior, é declarada de natureza urgente para os efeitos do Artigo 15 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 3876, de 21 de março de 1956, para efeito de imediata "Sumação de Preço" do imóvel em referência, obedecendo as normas legais vigentes. Artigo 3º: — As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento vigente. Artigo 4º: — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos, em 27 de outubro de 1967.

Fluzo Mazzucca -
Prefeito Municipal =